

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 UASG 158465

Número do Contrato: 25/2010. Nº Processo: 23000077482201071.

78

PREGÃO SISPP Nº 17/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 08966334000126. Contratado : ACESSE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar por 12 meses a vigência do Contrato 25/2010, passando de 01/12/2011 para 01/12/2012. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 01/12/2011 a 01/12/2012. Data de Assinatura: 01/12/2011.

(SICON - 01/12/2011) 158465-26418-2011NE800007

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do IFPE-CampusVitória de Santo Antão, conforme decisão constante na Ata do presente certame resolve: ADJUDICAR o objeto da presente licitação, de Preços nº 02/2011, Processo nº 23298.004251/2011-51, a empresa Construtora Ltda-EPP, CNPJ Nº 13.253.384/0001-04. Valor R\$ 161.781,87 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Desde já ficam os demais licitantes, caso assim desejem, interpor recurso no prazo de cinco dias úteis.

CÍCERO JOSE BEZERRA DA SILVA Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010

O INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO Campus de Vitória de S. Antão, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 050/2011DG, torna público o Registro de Preços, resultado da licitação em epígrafe, objeto: Aquisição de Ração para animais, Processo nº 23298.004770/2010-19. Empresas Vencedoras: AGROTEC TECNOLOGIA EM AGRO NEGOCIO LTDA, CNPJ nº 06.987.725/0001-00, itens: 01,02,03,04,09,19 e 20; PAULO ERNESTO DO REGO FILHO, CNPJ Nº 02.035.769/0001-70. NUTRIGERO: inabilitada.

CICERO JOSÉ B. DA SILVA Pregoeiro

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS TERESINA CENTRAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2011 - UASG 158353

Nº Processo: 23055001974201131 . Objeto: Serviço especializado em AVA - Moodle e video conferência - IFPI - Campus Teresina Central. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 . Justificativa: Fornecedor Exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 30/11/2011 . RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA . Gestor Financeiro . Ratificação em 30/11/2011 . PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO . Ordenador de Despesa . Valor Global: R\$ 7.920,00 . CNPJ CONTRATADA : 02.081.864/0001-00 G. FARIAS CONSULTORIA & SERVICOS LTDA.

(SIDEC - 01/12/2011) 158146-26431-2011NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2011 - UASG 158155

Nº Processo: 23425020332201186 . Objeto: Serviço de telefonia fixa comutada para ligações locais, para o Campos São Gonçalo do Amarante. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 . Justificativa: Conforme parecer da Procuradoria Jurídica deste IFRN, N°912/2011/PF-IFET-RN/PGF/AGU, emitido no dia 29 de novembro de 2011. Declaração de Inexigibilidade em 25/10/2011 . CARLOS MONTEIRO DE LIMA Diretor Geral em Exercício do Campus São Gonçalo do Amarante . Ratificação em 30/11/2011 . BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA . Reitor . Valor Global: R\$ 12.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 33.000.118/0016-55 TELEMAR N ORTE LESTE S/A.

(SIDEC - 01/12/2011) 158155-26435-2011NE800034

EXTRATOS DE RESCISÃO

Contrato nº 176/2011 Nº Processo: 23421005961201116. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNO-LOGIA DO. CNPJ Contratado: 23001647000133. Contratado: SOU-ZA SERVICOS DE INSTALACAO E -CONSERVACAO LTDA-ME. Objeto: Despesa com serviços de engenharia para o IFRN conforme concorrência 03/11. Fundamento Legal: Artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 30/11/2011.

(SICON - 01/12/2011) 158155-26435-2011NE800034

Contrato nº 179/2011 Nº Processo: 23421005961201116. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNO-LOGIA DO. CNPJ Contratado: 23001647000133. Contratado: SOU-ZA SERVICOS DE INSTALACAO E -CONSERVACAO LTDA-ME. Objeto: Despesa com serviços de engenharia para o IFRN conforme concorrência 03/11. Fundamento Legal: Artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 30/11/2011.

(SICON - 01/12/2011) 158155-26435-2011NE800034

Contrato nº 180/2011 Nº Processo: 23421005961201116. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNO-LOGIA DO. CNPI Contratado: 23001647000133. Contratado: SOU-ZA SERVICOS DE INSTALACAO E -CONSERVACAO LTDA-ME. Objeto: Despesas com serviços de engenharia para o IFRN conforme concorrência 03/11. Fundamento Legal: Artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 30/11/2011 .

(SICON - 01/12/2011) 158155-26435-2011NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 315/2011 - UASG 158155

Número do Contrato: 8/2011.

Nº Processo: 23421005847201196.

PREGÃO SRP Nº 172/2009 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07573987000182. Contratado: ROLAND VIGILANCIA LT-DA -Objeto: Repactuar os valores inicialmente avençados do contrato para tanto modificando a cláusula segunda. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.. Vigência: 10/11/2011 a 02/01/2012. Valor Total: R\$9.055,75. Fonte: 112000000 - 2011NE800014. Data de Assinatura: 10/11/2011.

(SICON - 01/12/2011) 158155-26435-2011NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 336/2011 - UASG 158155

Número do Contrato: 221/2011. Nº Processo: 23421022983201141.

PREGÃO SISPP Nº 37/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05202472000140. Contratado: AGUA TERRA SOLUCOES LTDA -Objeto: Majorar os valores inicialmente pactuados deste contrato para tanto modificando a cláusula terceira. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.. Vigência: 28/11/2011 a 11/12/2011. Valor Total: R\$1.813,33. Fonte: 112000000 - 2011NE800388. Data de Assinatura: 28/11/2011.

(SICON - 01/12/2011) 158155-26435-2011NE800034

EDITAL Nº 36 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista as competências delegadas por meio da Portaria nº 1705/2011-Reitoria/IFRN, de 1º de setembro de 2011, publicada no DOU de 02/09/2011, CONSIDERANDO a criação de cargos efetivos através da Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, página 2; CONSIDERANDO ainda o teor do Decreto nº. 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. de 23/09/2010, Seção 1, página 11 e da Portaria Interministerial nº. 56/2011, de 22 de abril de 2011, publicada no D.O.U. de 25/04/2011; torna públicas as normas de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), para atuar nos cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, técnicos de nível médio e superiores de graduação e pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal dos diversos Campi sob o Regime Jurídico Único, aprovado pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, as legislações pertinentes e demais regulamentações, conforme estabelecido a seguir:

I. Das inscrições:

Período: das 10h00min do dia 13 de dezembro de 2011 até às 22h00min do dia 1º de janeiro de 2012.

Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site da FUNCERN (http://www.funcern.br)

Taxa: Valor de R\$ 68,94 (sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no ato da inscrição, em qualquer banco até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site da FUNCERN (http://www.funcern.br) e no site do IFRN (http://www.ifrn.edu.br).

II. Das Unidades de Ensino, das Matérias, Habilitação Exigida, Vagas, Regime de Trabalho, Classe/Nível, Remuneração Inicial Bruta:
Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 2.762,36, que corresponde ao Vencimento Básico (VB) + Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT), podendo ser acrescidos do valor da Retribuição por Titulação (RT) (Aperfeiçoamento, 187,32; Especialização, R\$ 357,72; Mestrado, R\$ 1.432,34; ou Doutorado, R\$ 3.344,15) e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Classe/nível: DI 1

Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva

Quadro de Distribuição de Vagas e Requisitos Mínimos:

HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO

Graduação em Administração ou Engenharia de Produção; ou Graduação em Tecnologia no eixo tecnológico de Gestão e Negocios

Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia ou Engenharia Agronômica, com pósgraduação lato sensu na área de Apicultura

Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Visuais, Desenho ou Artes Plásticas; ou Licenciatura em Artes Plásticas; ou Licenciatura em Artes Visuais

Licenciatura em Música; ou Licenciatura em Educação Artística, com habilitação em Música MATÉRIA/ DISCIPLINA Administração de Processos e Ope-N°. DE VAGAS 02 PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO Nova Cruz ações Apicultura 01 Pau dos Ferros 02 Arte - Artes Visuais Ipanguaçu, Currais Novos Arte - Música 04 Ipanguaçu, Currais Novos, Apodi, Pau dos Ferros Macau Arte - Teatro Licenciatura em Artes Cênicas; ou Licenciatura em Educação Artística, com habilitação em Artes Cê-01 Licenciatura em Ciências Biológicas em Biologia Licenciatura em Ciências Biológicas em Biologia Apodi, Pau dos Ferros Biologia, Bioquímica e Microbiologia Cálculo Diferencial e Integral e Ál-gebra Linear Controle de Qualidade dos Alimen-Licenciatura em Matemática; ou graduação em Matemática com pós-graduação *lato sensu* em Matemática Pura ou Aplicada Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Engenharia Química com pós-graduação lato sensu em Alimentos. 01 Pau dos Ferros 01 Pau dos Ferros



Direito	Graduação em Direito	01	João Câmara
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	06	Ipanguaçu, Currais Novos, Apodi, Caicó, Pau dos Ferros
Eletroeletrônica	Graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Automação Industrial; ou graduação com pós-graduação <i>lato sensu</i> em Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica	05	Mossoró, Caicó, Pau dos Ferros, Ipanguaçu
Eletrotécnica	Graduação em Engenharia Elétrica	01	Caicó
Eventos	Graduação em Eventos ou Turismo ou Relações Públicas; ou graduação em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas; ou graduação em Lazer e Qualidade de Vida ou Gestão Desportiva e de Lazer ou Produção Cultural, com pós-graduação lato sensu na área de Eventos	01	Natal-Cidade Alta
Filosofia	Licenciatura em Filosofia	01	Ipanguaçu
Fisicoquímica	Licenciatura em Química	01	Pau dos Ferros
Fundamentos da Administração, Gestão de Negócios e Marketing	Graduação em Administração ou em Tecnologia no eixo tecnológico de Gestão e Negócios	01	João Câmara
Geografia	Licenciatura em Geografia	05	Apodi, Macau, Pau dos Ferros
Gestão e Qualidade na Construção Civil	Graduação em Engenharia Civil, Tecnologia em no eixo tecnológico de Infraestrutura; ou graduação em Administração ou Engenharia de Produção, com pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de Construção Civil	01	Natal-Central
Gestão organizacional, Cooperati- vismo, Terceiro Setor e Empreende- dorismo		02	Currais Novos, João Câmara
História	Licenciatura em História	04	Apodi, Pau dos Ferros
Instalações Prediais	Graduação em Engenharia Civil ou em Tecnologia no eixo tecnológico de Infraestrutura	02	Natal-Central
Língua Espanhola	Licenciatura em Letras, com habilitação em Espanhol; ou Licenciatura em Espanhol	03	Currais Novos, João Câmara, Santa Cruz
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; ou Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	01	Caicó
Logística	Graduação em Logística ou em Engenharia de Produção; ou graduação em Administração com pós- graduação lato sensu em Logística	01	Natal-Zona Norte
Manutenção de Equipamentos de Informática	Graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Automação Industrial; ou Graduação com pós-graduação na área de Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica	06	Ipanguaçu, Currais Novos, Caicó, Pau dos Ferros
Matemática	Licenciatura em Matemática	10	Ipanguaçu, Apodi, Caicó, Pau dos Ferros
Mecânica, Hidráulica e Pneumática	Graduação em Engenharia Mecânica	01	João Câmara
Novas Tecnologias da Informação e Comunicação aplicada à Educação	Licenciatura em Informática ou em Computação; ou graduação com curso de formação continuada (mínimo de 120 horas) na área de Educação a Distância	01	Caicó
Pavimentação e Conservação de Estradas	Graduação em Engenharia Civil ou em Técnologia no eixo tecnológico de Infraestrutura	01	Natal-Central
Políticas e Gestão Escolar	Licenciatura em Pedagogia	04	Ipanguaçu, Apodi, Macau, Santa Cruz
Processamento de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos; ou graduação em Engenharia Química, Química Industrial ou Química, com pós-graduação lato sensu em Alimentos	02	Pau dos Ferros
Produção de Audiovisual	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos; ou graduação em Engenharia Química, Química Industrial ou Química, com pós-graduação lato sensu em Alimentos Graduação em Cinema ou Produção Multimídia ou Produção Audiovisual; ou graduação em Comunicação Social ou Publicidade ou Produção Publicitária ou Produção Fonográfica ou Produção Cultural ou Gestão Cultural, com pós-graduação lato sensu na área de Produção de Audiovisual; ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Desenho ou Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas, com pós-graduação lato sensu na área de Produção de Audiovisual	01	Natal-Cidade Alta
Química	Licenciatura em Química	01	Pau dos Ferros
Química Inorgânica	Licenciatura em Química	01	Currais Novos
Sociologia	Licenciatura em Ĉiências Sociais ou em Sociologia	07	Ipanguaçu, Currais Novos, Apodi, Caicó, João Câmara, Macau, Santa Cruz
Tecnologia de Processamento de Produtos Apícolas	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia ou Engenharia Agronômica, com pós- graduação lato sensu na área de Apicultura	02	Pau dos Ferros
Termofluidos e Termociências	Graduação em Engenharia Mecânica	02	Mossoró
Transporte e Tráfego	Graduação em Engenharia Civil ou em Tecnologia no eixo tecnológico de Infraestrutura	01	Natal-Central
Web Design	Graduação em Web Design ou Design de Interação ou Design Digital; ou graduação em Comunicação Social ou Publicidade ou Design Gráfico, ou Pródução Multimídia ou Produção Publicitária, com posgraduação lato sensu na área de Web Design; ou graduação em Computação ou Informática, com pósgraduação lato sensu na área de Web Design ou Design Gráfico	02	Natal-Central, Natal-Cidade Alta
	Studius of the serior in area de 1100 Design of Design Grane		

III. Da validade:

O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

EDITAL Nº 37, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista as competências delegadas por meio da Portaria O REITOR EM EXERCICIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGÍA DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista as competencias delegadas por meio da Portaria nº 1705/2011-Reitoria/IFRN, de 1º de setembro de 2011, publicada no DOU de 02/09/2011, CONSIDERANDO a criação de cargos efetivos através da Lei nº 1.1740/2008, de 16/07/2008, publicada no D.O.U. de 23/09/2010, Seção 1, página 2; CONSIDERANDO ainda o teor do Decreto nº. 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. de 23/09/2010, Seção 1, página 2; CONSIDERANDO ainda o teor do Decreto nº. 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. de 23/09/2010, Seção 1, página 11 e da Portaria Interministerial nº. 56/2011, de 22 de abril de 2011, publicada no D.O.U. de 25/04/2011; torna públicas as normas de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), para atuar nos cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, técnicos de nível médio e superiores de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal dos diversos Campi sob o Regime Jurídico Único, aprovado pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, as legislações pertinentes e demais regulamentações, conforme estabelecido a seguir. estabelecido a seguir:

I. Das inscrições

Período: das 10h00min do dia 13 de dezembro de 2011 até às 22h00min do dia 1° de janeiro de 2012.

Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site da FUNCERN (http://www.funcern.br)

Taxa: Valor de R\$ 68,94 (sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no ato da inscrição, em qualquer banco até o

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site da FUNCERN (http://www.funcern.br) e no site do IFRN (http://www.ifrn.edu.br).

II. Das Unidades de Ensino, das Matérias, Habilitação Exigida, Vagas, Regime de Trabalho, Classe/Nível, Remuneração Inicial Bruta:

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 2.762,36, que corresponde ao Vencimento Básico (VB) + Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT), podendo ser acrescidos do valor da Retribuição por Titulação (RT) (Aperfeiçoamento, 187,32; Especialização, R\$ 357,72; Mestrado, R\$ 1.432,34; ou Doutorado, R\$ 3,344,15) e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Classe/nível: DI 1

Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva Quadro de Distribuição de Vagas e Requisitos Mínimos:

•			
MATÉRIA/ DISCIPLINA	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO	N°. DE VAGAS	PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO
Manutenção de Máquinas Elétricas	Graduação em Engenharia Elétrica	01	Apodi
e Equipamentos Eletrônicos			
Modelagem e Confecção de Vestuá	- Graduação em Engenharia Têxtil ou Tecnologia Têxtil ou Tecnologia em Moda ou Tecnologia em	01	Caicó
rio	Design de Moda ou Tecnologia em Modelagem ou Tecnologia em Produção de Vestuário ou Tec-		
	nologia em Produção Têxtil		
Processos de Gestão e Controle de		01	Caicó
Qualidade na Indústria do Vestuário	Design de Moda ou Tecnologia em Modelagem ou Tecnologia em Produção de Vestuário ou Tec-		
*	nologia em Produção Têxtil		

O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

EDITAL N^2 38, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista as competências delegadas por meio da Portaria nº 1705/2011-Reitoria/IFRN, de 1º de setembro de 2011, publicada no DOU de 02/09/2011, CONSIDERANDO a criação de cargos efetivos através da Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, página 2; CONSIDERANDO ainda o teor do Decreto nº. 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. de 23/09/2010, Seção 1, página 11 e da Portaria Interministerial nº. 56/2011, de 22 de abril de 2011, publicada no D.O.U. de 25/04/2011; torna públicas as normas de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor de Ensino Básico,